



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	392/2026

PROJETO DE LEI N°

013/2026



PL

"Dá denominação Oficial à praça pública que especifica."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º. A praça localizada na Rua Diógenes Ribeiro de Lima, em frente ao número 306, bairro do Jardim Belval, tendo como ponto de referência ao lado da Padaria do Gaba, conforme foto aérea anexa, passa a denominar-se, oficialmente:

"PRAÇA LUZINETE DA SILVA BEZERRA"

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de março de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
Extraíré cópiás e envia-las aos Vereadores
Em 02/03/2026
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARAR
Em 02/03/2026
Presidente

Antônio Furlan Filho
(Toninho Furlan)
Vereador

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 10/03/2026
Presidente

